

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 13 de Novembro de 1996.
— O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

COMISSÃO TERRITORIAL DE MACAU PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Setembro de 1996, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Lei Ka Pek e Ninfa de Natividade Gomes Santana Lajoso — contratadas por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, renovável automática e sucessivamente, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 1996.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro do mesmo ano:

Lei Kit Peng — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Setembro de 1996.

Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em Macau, aos 13 de Novembro de 1996. — O Presidente da Comissão, *Rui Vasco V. Sá Vaz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996:

Luís Fernandes Meira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 5 de

Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas de conhecimentos, para o preenchimento de quarenta e cinco vagas de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados: Classificação final

1.º Ung Mio Tou	8,3	valores
2.º Kuok Un Mei	7,15	»
3.º Chan Choi Kuan	7,05	»
4.º Lou Sao Mei	6,8	»
5.º Ho Ioc Cheng, aliás Gabriela Ho	6,7	»
6.º Ip Lai Fun	6,6	»
7.º Chio Iok Mui	6,55	»
8.º Leong Wai Meng	6,5	»
9.º Yu Bun	6,45	»
10.º Wong Chau Yin	6,45	»
11.º Vong Kit Mei	6,3	»
12.º Mak Kit Leng	6,28	»
13.º Ieong Lai Cheng, aliás Ieong Chi Wa	6,1	»
14.º Li Sok Un	6,05	»
15.º Hung Yin Ping	6,0	»
16.º Lai Vai I	5,98	»
17.º Ho In Peng António	5,95	»
18.º Lei Cho Seong	5,95	»
19.º Lei Kuan Hong	5,93	»
20.º Lam Iok Han	5,9	»
21.º Chan Sio Hoi	5,9	»
22.º Lo Un I	5,8	»
23.º Lao Wan U	5,75	»
24.º Cheong Choi Fong	5,75	»
25.º Ma Pek San	5,75	»

26.º Ip Lok Mui, aliás Ip Lok Peng	5,7	valores
27.º Tang Lai In	5,65	»
28.º Tam Mei Seong	5,65	»
29.º Wong Sao Sam	5,58	»
30.º Lei Ngai Lam	5,55	»
31.º Lei Sok Han	5,5	»
32.º Lei Sio Leng	5,5	»
33.º Wong Ieng Chong	5,45	»
34.º Tong Chao Ha	5,4	»
35.º Hông Ha Choi	5,4	»
36.º Sou Man I	5,4	»
37.º Ao Iok Sim	5,35	»
38.º Mok Wai Meng	5,35	»
39.º Kok Weng Man	5,35	»
40.º Lam Keng Sio Pedro	5,3	»
41.º Chan I Fong	5,25	»
42.º Tam Pui Man	5,2	»
43.º Tang Ieng Teng	5,2	»
44.º Ho Mai Tim	5,2	»
45.º Lam Mei Leng	5,1	»
46.º Ng I Leng	5,1	»
47.º Leung Shuk King	5,05	»

Candidatos excluídos: onze.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Novembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Coleta Lam*, enfermeira-chefe. — A Vogal Efectiva, *Cheang Iün Peng*, enfermeira-especialista — A Vogal Suplente, *Amélia Maria Nogueira de Canhota*, enfermeira-especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Julho de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996, com rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Rogério José de Carvalho	8,458	valores
2.º José Paulo de Carvalho	7,479	»
3.º Hagiran Bi	7,131	»
4.º Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung	7,017	»
5.º Arlete Maria Gomes da Costa	6,788	»
6.º Delfim José do Rosário	6,584	»
7.º Xequê Hassan Mamblecar	6,554	»
8.º Julieta de Jesus Mateus	6,457	»
9.º Teresa Fong Rodrigues Alves	6,244	»
10.º Natércia Maria Mendes	5,925	»
11.º Chiu Mei San	5,660	»
12.º Mirandalinda Rozana Jacinto	5,571	»

Foram excluídos quatro candidatos por não terem comparecido à prova escrita de conhecimentos.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Novembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena V. F. da S. Gonçalves Vieira*. — O Vogal Efectivo, *Rui Alberto Vasconcelos e Sá* — A Vogal Suplente, *Ana Maria Caria Lucas*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de Direito, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Carlos Alberto Ferreira Martins;
Marta Isabel Cândido Dias Basto da Silva;
Ricardo Paulo Esteves Pedro.

Candidato excluído:

Chu Son I.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação da lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova escrita realizar-se-á no dia 4 de Dezembro de 1996, pelas 10,00 horas, na sala n.º 302, sita no 3.º piso do edifício da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Carla Alexandra F. Carvalho*. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Isabel Maria Vieira Fidalgo* — O Segundo-Vogal Efectivo, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Agosto de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria de Nogueira de Oliveira
 Alexandra Maria Viana Ferreira
 Alexandre Jorge Cheang
 Anabela Lopo Jorge
 Armando Augusto da Rosa
 Armando José Machado da Silva Rola Pata
 Artur João Correia
 Au Pou U
 Augusto Zeferino de Souza
 Chan Chi Kei
 Chan Chi Veng
 Chan Heng Meng
 Chan Hou Kin
 Chan Iek Hong
 Chan Ka Lai
 Chan Kam Lon
 Chan Kin In
 Chan Kin Na
 Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma
 Chan Mei In
 Chan Nam Ip
 Chan Sao Keng
 Chan Vai Ha
 Chan Wai Peng
 Chan Wai Tong
 Chang Im Peng
 Chang In In
 Chao Man Va
 Chau Kuai Chau
 Chau Sio Kuan
 Cheang Chan Mou
 Cheang Chong Ngai
 Cheang Iok Chan
 Cheang Man I
 Cheang Vai Na
 Cheong Sek Lun
 Cheong Sio I
 Cheong Soc Fong
 Cheong Sou Kam
 Chiang Kam Keng
 Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe
 Chio Im Peng
 Chio Si Hoi
 Chiu Vai Keong
 Choi Kin Hou
 Choi Sio Hong

Chong Sou Va
 Chu Lai Meng
 Chung Kin Fan
 Cristina Guilherme Lam
 Cristina Leong
 Cristina Maria da Silva
 Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos
 Eduardo Leong da Silva Fazenda
 Edward Anthony Azevedo
 Eurico Lam
 Evelina dos Santos Fonseca
 Fátima Casado da Silva Leite
 Fong Chi Hong
 Fong Kai On
 Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang
 Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes
 Fong Wai Kit
 Frederico Miguel Pinto Delgado
 Hau Peng San
 Heng Kun Lo
 Ho Cheng Mui
 Ho Peng Chong
 Ho Wai Kun
 Hun Lai Fong
 Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein
 Ieong Iok I
 Ieong Kam In
 Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
 Ieong Son Tong
 Ieong Ut Keong
 Inês Maria da Silva
 Iong Lai Cheng
 Iun Kei Ioi
 Ivone Fátima Guerra
 João Mário Esperança Ventura
 Joaquim Manuel Pereira
 Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro
 José Graciano de Jesus Rico
 José Ribeiro Madeira de Carvalho
 José Woo
 Juliana Maria Pereira
 Kam Un Wai
 Kong Pou Chan
 Kong Ut Ha
 Ku Ieng Un
 Kuan Kun Ha
 Kuan Kun Kuan
 Lai Sio Peng
 Lam Ioc Sim
 Lam Iok Kun
 Lam Ip I
 Lam Lai Hong
 Lam Man
 Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong
 Lam Van Leng
 Lam Wai Kuan
 Lam Wai Man
 Lara Sávia Goretty Couto Mártires
 Lau Hang Teng
 Lau Kuong Iun
 Lau Pui Ieng, aliás Cecília Lau
 Lau Sio Mui
 Lee Chan Kai

Lee Kuai Heng
 Lei Chong Wai
 Lei In Hong
 Lei In Leng
 Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos
 Lei Siu Mui
 Lei U Tang
 Lei Wai Peng
 Leong Hon Man
 Leong Iok Peng
 Leong Ip Mui
 Leong Meng Kuan
 Leong Sio Iok
 Leong Wai Lam
 Leong Wai Lin
 Lim Mi Mi
 Liu Iok Peng
 Loi Chak Man
 Loi Ka Pou
 Lou Ka Tai
 Lou Kuai Fong
 Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou
 Lu Pac Hang
 Lucia Leong
 Luís Manuel Mendes E. Rosário
 Luísa da Conceição Ng
 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk
 Luk Kin Leng
 Lung Man Yin, aliás Cecília Lung
 Margarida Mei Kin Woo
 Maria de Almeida
 Maria do Carmo Ho
 Maria de Fátima da Silva Ribeiro
 Maria Fátima Alexandrina Xavier
 Maria Isabel Caldeira Xavier
 Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias
 Ng Io Meng
 Ng Sio Lin
 Ng Va San
 Ng Wa Hong
 Pun Chio San
 Pun Fong I
 Pun Ka Kei
 Pun Weng U Córdova
 Regina Gageiro Madeira
 Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I
 Sam Choi Cheng
 Sio Mei In
 Sit Mei Pou
 Tai Kit I
 Tai Kit Ian
 Tam Chon Mui
 Tam Pek Kun
 Tam Un Leng
 Tang Mei Chan
 Tang Sao Fong
 Teresa António Carlos
 Tou Sin I
 Tou Sio I
 U Wai Lon
 Un Chong Man
 Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
 Vai Choi San
 Victor Manuel Chung

Vitória Lam, aliás Lam Hoi Ian
 Vong Son In
 Wong Choi Ieng
 Wong Lai Wan
 Wong Iat Chong
 Wong Kuan Fu
 Wong Kwok Fai
 Wong Man Ling
 Wong Mei Lei
 Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong
 Wong Meng Meng Gomes
 Wong Pan Hong
 Wong Sek Man
 Wong Wai Lin
 Wong Wai Wa
 Wong Weng In
 Wong Yee Shan
 Wu Kuai Chan
 Yeung Wing Yin

Candidatos excluídos:

Alice Ozório;a)
 Chan Keng Fu;d) e e)
 Chao Man Chong;a)
 Cheok Kun Man;a)
 Helena Tam;d)e e)
 Ho Choi Fan;a)e e)
 Ip Teng Teng;c)
 Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro;c)
 Lau Kit Sam;a)
 Lei Wai Fong;a)e e)
 Luísa Choi;a)
 Maria Helena da Conceição Buco Martins dos Santos;a)e e)
 Olga Maria Fernandes dos Santos;b)
 Ricardo Gaspar Rosado de Carvalho;b)
 Tam San Mei;a)
 Wong Pui I;e)
 Wong Wun Kei.a)e e)

- a) Por não ter entregado registo biográfico;
- b) Por ter entregado os documentos fora do prazo;
- c) Por não ter habilitação académica mínima exigida;
- d) Por não ter entregado nota curricular;
- e) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações académicas.

A prova de conhecimentos terá lugar no próximo dia 2 de Dezembro de 1996, pelas 9,30 horas, no Grandê Auditório da Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — O Juri. — A Presidente, Ana Maria Caria Lucas. — Os Vogais Efectivos, So Kin Ling — Tam Chiu Seng.

Avisos*Despacho n.º 7/SSM/96*

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, definido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, incluindo a competência para assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Conceder, suspender e cancelar, nos termos da lei, as licenças e alvarás para o exercício das profissões e actividades de prestação de cuidados de saúde e farmacêuticas.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos exceptados por lei.

3. Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e na Portaria n.º 47/96/M, de 4 de Março, subdelego, igualmente, no subdirector dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para conceder as autorizações para a importação de mercadorias constantes do grupo B do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

3.1. São ratificadas as autorizações, a que se refere o número anterior, concedidas pela chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos, dra. Werna Gião, entre 16 de Outubro de 1996 e a data da publicação do presente despacho.

4. O subdirector poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 18 de Outubro de 1996 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Outubro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Despacho n.º 9/SSM/96

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. António João Terra Esteves, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, excluindo o Serviço de Apoio Social e os Gabinetes do Utente, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. António João Terra Esteves, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos exceptados por lei.

3. Ainda no uso da faculdade conferida no n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. António João Terra Esteves, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

c) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde de Macau;

d) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

f) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

4. O subdirector poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. António João Terra Esteves, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 1 de Novembro de 1996 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Novembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, 1 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto o concurso público n.º 11/P/96 para o fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos hospitalares aos Serviços de Saúde de Macau, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 13 de Novembro de

1996, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 13 de Dezembro de 1996, e o acto público do concurso terá lugar em 16 de Dezembro de 1996, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos SSM.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) a favor dos SSM, a prestar mediante depósito na tesouraria ou garantia bancária.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

通 告

茲公佈根據社會事務暨預算政務司閣下之批示，公開招標第 11/P/96 號，為澳門衛生司供應用後即棄尿片及衛生巾，為期壹（一）年。

有意競投者可由一九九六年十一月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時，前往本院物資供應暨管理處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為一九九六年十二月十三日下午五時，開標日期為一九九六年十二月十六日下午三時半，地點為澳門衛生司技術學校三樓會議廳。

參加投標需交付本公司出納部 MOP25, 000.00（澳門幣貳萬伍仟元正）或銀行擔保信作為臨時按金，抬頭為澳門衛生司。

一九九六年十一月七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(Custo desta publicação \$ 858,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 1996:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Kuong Io Hon	7,47 valores
2.º Fung Wai Lim William	7,16 »
3.º Lao Iok Un	6,64 »
4.º Vai Man In	6,33 »

5.º Sun Weng Hong	5,98 valores
6.º Lui Man Vai	5,78 »
7.º Un Cho Seng	5,46 »
8.º Ho Ka Chong	5,31 »

Candidatos reprovados: cinco.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e/ou entrevista profissional: oito.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 31 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Jeong Meng Chao*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Afonso Pereira Araújo Constantino;

Aurora Mercedes Campos da Silva;

Florinda da Rocha Vai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Carlos Yeong*. — Os Vogais Efectivos, *Ana Paula Ribeiro Nunes* — *José Diogo Leite de Faria Vaz Pinto*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidato aprovado:

Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva 7,50 valores

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Ngoc Vai*. — Os Vogais Efectivos, *Luís Eduardo Guerreiro Viana Machado* — *Cheong Ion Man*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar especialista executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Mário Manuel Franco de Ornelas, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Fernando José Serafim Mealha, técnico superior assessor; e

Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnica superior assessora; e

Ângela Maria Azevedo Félix, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996.— O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para as seguintes áreas:

Gestão de Empresas — cinco lugares;

Economia — um lugar;

Ciências Sociais — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do pre-

sente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e que:

a) Possuam as seguintes habilitações académicas:

Área de Gestão de Empresas — licenciatura em Gestão de Empresas (variante de «Marketing»);

Área de Economia — licenciatura em Economia ou Sistemas de Informação e Estatísticas;

Área de Ciências Sociais — licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia.

b) Tenham conhecimentos da língua inglesa, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos Serviços de Turismo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos

científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador da DST.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

— Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

— Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Estrutura e funcionamento do Fundo de Turismo);

— Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

— Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; e

— Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Suzete das Neves Saraiva, subdirectora dos Serviços.

Vogais efectivos: Anabela da Silva Oliveira, chefe de departamento; e

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 1.ª classe; e

Kuong Song Heng, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 2 671,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996, na área de biblioteca, documentação e arquivo:

Candidatos admitidos:

Iok Cheng Lam;

Leong Iok Peng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Mei In; a)

Lam Wai Kuan; b)

Lei Mei Seong; c)

Mónica Vong Yin Wah; b)

Vong Pak Kai. b) e c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- a) Documento comprovativo de nacionalidade;
- b) Documentos das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo da residência no Território.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 14 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Wong Soi Man*, chefe de divisão — *Isabel Maria Rodrigues Correia*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de contramestre de draga, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng	7,20 valores
Lau Weng Fok	7,13 »
Lau Ion Meng	6,07 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão — *Manuel Augusto Teixeira de Carvalho*, mestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de desenhador de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ao Cheng I;
Pang Pui Kun.

Candidatos excluídos: a)

Chan Iek Hong;
Cheang Wai Hong;
Cheong Iat Veng;
Choi Kin Hou;
Lam Sio Fai;
Lo Peng Fai;
Wong Chi Kin.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 27 de Novembro de 1996, pelas 9,30 horas, no Departamento de Actividades Marítimas da Capitania dos Portos, sito na Doca D. Carlos I (Rua de Santiago da Barra), devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão — *Chou Chi Tak*, aliás *Chao Tsi Tek*, aliás *Mg Win Aung*, técnico superior de 2.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 780,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

Candidatos admitidos:

Área de engenharia civil (um lugar)

Chan Kin Hong;
Chang Sio Keong;
Choi Kim Fong;
Chong Iok Fai;
Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung;
Iao Kin Fong;
Ip Hio Ieong;
João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado;
José Manuel Leong;
Kam Kuok Ut;
Kong Wai Kei;
Kuan Wai Peng;
Kuong Vai Cheok;
Lam I Choi;
Lam Wai Hou;
Lam Wai Kuan;
Lao Ngai;
Lau Peng Kei;
Lei Man Fong;
Leong Io Meng;
Leung Iao Tat;
Lok Man Wa;
Lok Wai Kin;
Lou In Chio;
Ng Kuan Wa;
Sam Wa Ngai;
Wan Chong Seng;
Wu Chou Kit.

Área de serviço marítimo (um lugar)

Cheang Kuok Pou;
Lei Veng Seng;
Ng Sou Kit.

Área de informática de gestão (um lugar)

Chan Hou Wo;
Cheang Wai Kun;
Cheng Chio Fai;
Chow Seac Pong;
Hoi Hong Seng;
Ieong Im Leng;
Jorge Siu Lam;
Ku Ioc Lon;
Lai Kam Va;
Lai Weng Chio;
Lam Sut Mui;
Leong Heng Ian, aliás Ana Leong;
Leong Heng Iao;
Lou Man On;
Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban;
Sam Siu Heng;
Sio Hok Lam;

Tam Pui Man;
Vong Vai Cheng;
Wong Chi Un;
Wong U.

Área de etnologia (um lugar)

Ana Brito Teixeira de Sousa;
Kot So Peng.

Candidatos excluídos: a)

Área de engenharia civil

Chan Koi Seng;
Che Peng Sam;
Kuai Sang U;
Lee Sio Cheong;
Lo Wai Kit;
Ng Sio Leng;
Tang Wai Lok.

Área de serviço marítimo

Chan Kit Ming;
Wong Weng I.

Área de informática de gestão

Chan Chan Leong;
Chan Wai Kuan;
Ian Kon Kai;
Ip Sio Kuai;
Lai Chi Wa;
Wong Io Wa.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas escritas do referido concurso terá lugar no dia 20 de Novembro de 1996, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Rua Escola Náutica, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 8 de Novembro de 1996.
— O Júri. — O Presidente, substituto, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, capitão-tenente.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

De classificação final do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-

-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Lam Sao Kun	8,35 valores
2.º Chiang Io Teng	8,33 »
3.º Iun Ieng Kwong	8,18 »
4.º Sandra Margarida Bernardes Bártolo	8,10 »
5.º Lau Kit Sam	7,90 »
6.º Tam San Mei	7,90 »
7.º Ip Sao Kun	7,79 »
8.º Pun Weng U Córdova	7,64 »
9.º Hun Lai Fong	7,60 »
10.º Chan Kin Na	7,29 »
11.º Hoi Pui I	7,15 »
12.º Ho Cheng Mui	6,90 »
13.º André Gonçalves de Sousa Pinho	6,80 »
14.º Lei Wai Fong	6,71 »
15.º Teresa António Carlos	6,70 »
16.º Cheang Chan Mou	6,69 »
17.º Wong Yee Shan	6,63 »
18.º Chang Tong Loi	6,61 »
19.º Kou Cho Peng	6,56 »
20.º Tang Si Pan	6,40 »
21.º Lee Kam Iut	6,38 »
22.º Luísa Choi	6,38 »
23.º Luís Manuel Mendes e Rosário	6,34 »
24.º Tang Sao Fong	6,25 »
25.º Alexandre Alves Rodrigues	6,19 »
26.º Julieta Wong Wei Hsien	6,10 »
27.º Leong Iok Peng	6,09 »
28.º Ng Sio Va	6,08 »
29.º Chan Chi Veng	5,98 »
30.º César Rodrigues Ho	5,98 »
31.º Chan Iek Hong	5,93 »
32.º Leong Heng Ian, aliás Ana Leong	5,90 »
33.º Ho Wai Kun	5,86 »

34.º So Keang Kun	5,80 valores	
35.º Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein	5,75	»
36.º Victória Fátima de Carvalho	5,75	»
37.º Ana Maria Wong	5,70	»
38.º Wong Mei Seong, aliás Catarina Wong	5,70	»
39.º Lee Chan Kai	5,65	»
40.º Lee Kam Yeng	5,65	»
41.º Chan Chi Kei	5,63	»
42.º Ieong Pou San	5,63	»
43.º Ieong Su Cheng	5,58	»
44.º Juliana Maria Pereira	5,55	»
45.º Chung Kin Fan	5,53	»
46.º Cheang Weng In	5,48	»
47.º Chan Ka Lai	5,43	»
48.º Pun Va Keong	5,43	»
49.º Tai Kit I	5,43	»
50.º Fong Kai On	5,41	»
51.º Loo Cam In	5,35	»
52.º Leong Chi Meng	5,33	»
53.º Loi Lai Oi	5,33	»
54.º Chio Im Peng	5,31	»
55.º Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng	5,28	»
56.º Cheang Iok Chan	5,25	»
57.º Ao Kin Meng	5,24	»
58.º Leong Pek San, aliás Maria Goretti Cheong ...	5,15	»
59.º Maria da Penha de Castro da Costa Reis Ma- lheiro de Magalhães	5,15	»
60.º Cheong Sek Lun	5,10	»
61.º Chan Mun Veng	5,08	»
62.º Hao Wai Long	5,05	»
63.º Che Cheng Ha	5,03	»
64.º Lee Lek Hang	5,03	»
65.º Wong Pui I	5,03	»
66.º Che Cheng I	5,00	»
67.º Cheang U Wai	5,00	»
68.º Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain	5,00	»

Candidatos reprovados: sessenta e dois.

Candidatos eliminados por não terem comparecido a todas as provas:

Ana Luzia de Oliveira Cruz;
Anabela Fátima do Nascimento da Luz;
Ângela Silveira de Sousa;
Ao Man Kai;
Célia Maria Lourenço Brás;
Chan Chio Wan;
Chan Lai Meng;
Chau Kam Faat;
Cheok Kun Man;
Chio Kuok Cheong;
Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than;
Cho Ka Man;
Cristina Guilherme Lam;
Evelina dos Santos Fonseca;
Fu Lai Meng;
Hao Kit Leng;
Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho;
Hoi Weng Weng;
Iam Iut Neng;
Ieong Ka Tun;
James Mui;
Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;
Kau Hong Tat;
Ko Man Vai;
Kong Tak In;
Kuoc Lai Ha;
Lai Kin Hong;
Lam Hong;
Lam Ioc Sim;
Lam Iok Kun;
Lam Man Fong;
Lam Mong Chi;
Lam Soi Fan;
Lao Sio Kong;
Lei Sio Lóng;
Lei Vai Cheng;

Leong Ioi Min;
 Leong Koi Min;
 Leong Lai Keng;
 Leong Lin Fan;
 Lo Fu Man;
 Lok Kam Hon;
 Lou Kuai Chan;
 Lou Kuai Fong;
 Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano;
 Ng Hoi Ian;
 Ng Sok In;
 Nip Kuok Ieng;
 Pun Seong Nang;
 Sou Sio Cheong;
 Sou Wai Hong;
 Susana Tjahajamulia;
 U Nga Kun;
 Vong Vai Cheng;
 Wong Hio;
 Wong Im Fong.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 1 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Outubro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel de engenharia. — A Vogal Efectiva, *U Lai Kok*, técnica superior — A Vogal Suplente, *Wong Sio Mei Constantino*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 3 739,00)

Avisos

Despacho n.º 2/DSFSM/96

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 130/SAS/96, de 18 de Outubro, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, subdelego no chefe do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, tenente-coronel Manuel António Gerales, a competência para a prática dos seguintes actos:

1. Autorizar a restituição de documentos do Departamento de Administração que não sejam pertinentes à garantia de compromissos de contratos com a Administração do Território;
2. Deferir os pedidos de certidões de abonos e descontos;
3. Autorizar, nos termos legais e no âmbito das Forças de Segurança de Macau (FSM), a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor;

4. Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços inscritos nos capítulos da despesa do orçamento geral do Território, relativo à DSFSM, até ao montante de 15 000 patacas, mediante o cumprimento das formalidades legais;

5. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços, como sejam a de pagamento de electricidade, água, combustíveis e outras da mesma natureza.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Administração da DSFSM, que se enquadrem no âmbito da subdelegação de poderes deste despacho, praticados entre 15 de Outubro de 1996 e a data de publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Outubro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel TIR de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

É anulada a lista classificativa do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996, por se verificar que a mesma contém lapsos que viciam de forma e substância os resultados efectivos finais constantes do processo do concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel TIR de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Outubro de 1996, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 1.^a classe do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na DSTE, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao inspector principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através das habilitações académica e profissional.

4. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvador, chefe de departamento; e

Licenciada Chio Pou Chu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Francisco José Manhão, chefe de sector; e

Licenciada Maria Teresa Artalheiro Ferreira, técnica superior principal, 3.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 4 de Novembro de 1996 — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Anúncios

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, se acha aberto concurso público para a aquisição de equipamentos de electricidade de instalações para o Centro de Aprendizagem da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

O prazo é de vinte dias contados a partir da data de publicação do presente anúncio.

A caução provisória é de MOP 354 000,00 (trezentas e cinquenta e quatro mil patacas).

O programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Direcção de Serviços, podendo ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão, no local, até ao termo do prazo e hora indicados no programa do concurso.

O concurso público realizar-se-á na sala de reuniões da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, r/c, no dia 4 de Dezembro de 1996, pelas 10,00 horas.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — O Presidente da Comissão, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 535,00)

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, se acha aberto concurso público para a aquisição de equipamentos de electrónica geral para o Centro de Aprendizagem da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

O prazo é de vinte dias contados a partir da data de publicação do presente anúncio.

A caução provisória é de MOP 354 000,00 (trezentas e cinquenta e quatro mil patacas).

O programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Direcção de Serviços, podendo ser fornecidos nos dias úteis e durante as horas normais de expediente.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos,

deverão ser entregues à Comissão, no local, até ao termo do prazo e hora indicados no programa do concurso.

O concurso público realizar-se-á na sala de reuniões da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, r/c, no dia 4 de Dezembro de 1996, pelas 15,30 horas.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Novembro de 1996. — O Presidente da Comissão, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 535,00)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidatos aprovados:

Lok Sio Kun 6,90 valores
Margarida Paula Ribeiro de Moura Campos 6,51 »

(Homologada por deliberação camarária de 1 de Novembro de 1996).

Leal Senado, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta. — As Vogais Efectivas, *Maria Luísa Lei*, aliás *Lei Sam Hong*, chefe da Divisão de Condutores — *Helena Margarida C. Pinto Brandão*, adjunto-técnico principal/DA.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

OFICINAS NAVAIS

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal das Oficinas Navais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

Candidatos aprovados (classificação superior a 5 valores):

1.º Leong Hoi Sa 9,20 valores
2.º Wan Chu Keng 8,70 »
3.º Maria Luísa de Jesus Alves 6,60 »
4.º Ana Rute Ng Pereira Alves 6,50 »
5.º Chan Choi Kam 5,92 »
6.º Ho Tai I 5,34 »
7.º Kuong Mei Fong 5,16 »

Candidatos eliminados: dez.

Por terem obtido classificação inferior a 5 valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM.

Candidatos eliminados: oito.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova de avaliação de conhecimentos.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 1996).

Oficinas Navais, em Macau, aos 4 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Adelino André da Silva*, chefe do Sector Administrativo. — Os Vogais, *Catarina Lau Teixeira*, segundo-oficial — *Tong Soi Chi*, segundo-oficial.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lei Kam Lan, Vong Lou I e Wong Cheng I requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, Vong Hok Lam, que foi distribuidor postal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Novembro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有李金蘭、黃露兒及黃靜兒，申請其已故丈夫及父親黃學林，曾為澳門郵電司第二職階郵差，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年十一月一日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Leong Son I requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Vu Man Fat, que foi guarda n.º 122 661, da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que,

não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Novembro de 1996. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有梁順意，申請其已故丈夫胡文發，曾為澳門治安警察廳退休122661號警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年十一月四日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Leong Ieng e Pang Sao Man requerido a pensão de sobrevivência, deixada pela sua falecida filha e mãe, Lei Sin Fan, que foi auxiliar, 5.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有梁英及彭秀文，申請其已故女兒及母親李倩芬，曾為澳門社會工作司第五職階助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九六年十一月五日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Anúncio

Autorizado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Novembro de 1996, encontra-se aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de pessoal, para a manutenção, limpeza, tratamento de águas e salvamento de vidas do Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco».

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secretariado da Presidência do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar; e

Dia e hora limite: 4 de Dezembro de 1996, às 17,00 horas.

Com a seguinte referência: prestação de serviços de pessoal, para a manutenção, limpeza, tratamento de águas e salvamento de vidas do Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Sala de Reuniões do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar; e

Dia e hora: 5 de Dezembro de 1996, às 15,00 horas.

Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: Divisão de Equipamento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar; e

Dia e hora: a partir de 14 de Novembro de 1996, durante as horas de expediente.

Caução provisória: MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

Inscrição e custo do processo: MOP 500,00 (quinhentas patacas).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 11 de Novembro de 1996. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

體 育 總 署

通 告

根據行政、教育暨青年事務政務司一九九六年十一月五日之批示，公開競投有關鮑斯高學校體育綜合體提供人員服務、保養、清潔、水質處理及救生等工作。

(一) 交標地點及期限：

地點：澳門體育總署—秘書處

南灣大馬路七十三至七十五號，時代商業中心十五字樓

期限：一九九六年十二月四日下午五時

封面註明：“公開競投有關鮑斯高學校體育綜合體提供人員服務、保養、清潔、水質處理及救生等工作。”

(二) 開標地點及時間：

地點：澳門體育總署—會議室

南灣大馬路七十三至七十五號，時代商業中心十五字樓

時間：一九九六年十二月五日下午三時

(三) 查閱及購買承投規章的地點及時間：

地點：澳門體育總署—體育設備處

南灣大馬路七十三至七十五號，時代商業中心十五字樓

時間：由一九九六年十一月十四日起，辦公時間內

臨時保證金：澳門幣五萬元

登記及承投規章之費用：澳門幣五百元

一九九六年十一月十一日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 1 227,00)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 9 de Agosto de 1986, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 3.º trimestre de 1996:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Julho/1996.
	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Agosto/1996.
	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Setembro/1996.
	13/06/96	120.000,00	Contrato-Programa na modalidade de basquetebol. (1ª prestação)
	13/06/96	120.000,00	Contrato-Programa na modalidade de basquetebol. (2ª prestação)
	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	8.000,00	Prova Preliminar do Campeonato Asiático Júnior em Hong Kong e Macau.
	31/07/96	117.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	8.000,00	Ação de Formação de Árbitros.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau	24/04/96	52.000,00	Ação de formação de voleibol juvenil e júnior (2ª. prestação).
	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	08/07/96	3.500,00	Assembleia Geral da Confederação Asiática de Voleibol em Banguecoque.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	114.050,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	48.000,00	Secretária da Associação.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
Assoc. Central de Ping Pong de Macau	29/05/96	40.000,00	Contrato-Programa da modalidade de Ping-Pong - 1ª. prestação.
	29/05/96	40.000,00	Contrato-Programa da modalidade de Ping-Pong - 2ª. prestação.
	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	45.000,00	5ª. Campeonato Infantil da Ásia Oriental no Japão.
	31/07/96	90.850,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
Assoc. Geral dos Operários de Macau	31/07/96	10.000,00	Intercâmbio desportivo com equipas de natação da província de Cantão.
	31/07/96	42.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. Recreativa dos Deficientes	31/07/96	19.500,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	30/09/96	70.000,00	4ª. Torneio Quadrangular Desportivo para os Deficientes.
Assoc. de Aikikai de Macau	31/07/96	5.000,00	Ação de formação/demonstração em Hong Kong.
	24/09/96	10.000,00	7ª. Congresso Internacional de Aikikai em Katsura City (Japão).
Assoc. de Arco e Flecha de Macau	17/07/96	23.000,00	Aquisição de Equipamentos de treino.
	31/07/96	9.500,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau	06/05/96	65.000,00	Aquisição de tapete oficial e colchões para competições internacionais.
	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	88.800,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
	24/09/96	5.000,00	Ação de Formação de Artes Marciais Chinesas (Ba Gua Zhang).
	24/09/96	5.000,00	Ação de Formação para treinadores de Tai Ji Quan.
	30/09/96	70.000,00	Curso de Formação de Juizes da modalidade nas Filipinas.
	30/09/96	32.000,00	4ª. Campeonato Asiático da modalidade nas Filipinas.
Assoc. de Atletismo de Macau	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	15.000,00	Ação de Formação para juizes.
	31/07/96	9.000,00	Torneio Júnior de Atletismo por convites em Hong Kong.
	31/07/96	121.200,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	6.000,00	Torneio de Atletismo (Formação de Jovens Atletas).
	27/08/96	12.000,00	58ª. Campeonato Aberto de Atletismo, em Singapura.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/1996 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. de Badminton de Macau	11/01/96	7.000,00	Acção de Formação orientada pelo Sr. Chao Wai Kin, Julho/1996.
	11/01/96	7.000,00	Acção de Formação orientada pelo Sr. Chao Wai Kin, Agosto/1996.
	11/01/96	7.000,00	Acção de Formação orientada pelo Sr. Chao Wai Kin, Setembro/1996.
	31/07/96	10.000,00	Torneio Asiático Juvenil "Prince" em Hong Kong.
	31/07/96	60.550,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	15.000,00	Estágio da Selecção de Badminton de Macau com a Equipa do Instituto de Educação Física de Cantão.
Assoc. de Bowling de Macau	08/07/96	30.000,00	4ª. Campeonato Mundial Juvenil de Bowling em Hong Kong.
	31/07/96	27.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Boxe de Macau	31/07/96	13.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Bridge de Macau	31/07/96	16.500,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Canoagem de Macau	31/07/96	53.950,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	02/08/96	20.000,00	Prova de canoagem por convites.
Assoc. de Ciclismo de Macau	31/07/96	82.555,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Culturismo e Fitness	31/07/96	250.000,00	Campeonato Asiático Miss Culturismo Asiático, Pares Mistos e Semi-Profissionais'1996.
	31/07/96	13.600,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	32.000,00	32ª. Campeonato Asiático Sénior de Culturismo e 11ª. Campeonato Asiático Júnior de Culturismo, em New Delhi, Índia.
	30/09/96	32.000,00	Campeonato Mundial de Culturismo em Amman-Jordânia.
Assoc. de Danças de Macau	08/07/96	120.000,00	Campeonato Mundial de Aeróbica para Amadores, Orlando, Florida, E.U.A.
	31/07/96	15.290,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Futebol de Macau	31/07/96	23.167,00	Jantar de boas-vindas à equipa do Sport Lisboa e Benfica.
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau	31/07/96	41.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Halterofilismo de Macau	31/07/96	10.600,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Hóquei de Macau	08/07/96	20.450,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	31/07/96	20.450,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	47.800,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	15.000,00	Deslocação de duas equipas juniores (Sub-17 e Sub-21) para efectuarem 4 jogos em Hong Kong.
	27/08/96	20.450,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	20.450,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
	30/09/96	10.800,00	Aquisição de equipamentos para II Encontro das Comunidades Macaenses.
	30/09/96	100.000,00	Torneio Internacional de Hóquei em Campo (Veteranos) em Hong Kong.
Assoc. de Judo de Macau	08/07/96	20.000,00	Vencimento de Junho/96 do técnico.
	17/07/96	30.000,00	4ª. Torneio Internacional de Judo por convites no Vietnam.
	31/07/96	20.000,00	Vencimento de Julho/96 do técnico.
	31/07/96	82.100,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	80.000,00	Campeonato Mundial de Judo, no Porto, Portugal
	27/08/96	2.000,00	Seminário Asiático de Judo para Juizes, em Taipei.
	27/08/96	20.000,00	Vencimento de Agosto/1996 do técnico.
	24/09/96	20.000,00	Vencimento de Setembro/96 do técnico.
Assoc. de Karate-Do de Macau	17/07/96	44.000,00	3ª. Campeonato Asiático Júnior de Karate-Do.
	31/07/96	27.400,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Natação de Macau	08/07/96	16.100,00	Vencimento de Junho/96 da técnica.
	31/07/96	16.100,00	Vencimento de Julho/96 da técnica.
	31/07/96	80.000,00	10ª. Campeonato da Ásia-Pacífico de Natação.
	31/07/96	18.000,00	Congresso da FINA em Atlanta.
	31/07/96	143.650,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
	27/08/96	16.100,00	Vencimento de Agosto/96 do técnico.
	24/09/96	16.100,00	Vencimento de Setembro/96 da técnica.
	30/09/96	4.000,00	Acção de Formação de Talento Físico Náutico.
	30/09/96	20.000,00	35ª. Interport Anual com Hong Kong.

ENTIDADES BENEFICIARIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. de Patinagem de Macau	08/07/96 31/07/96 31/07/96 31/07/96 27/08/96 27/08/96 24/09/96 30/09/96 30/09/96	15.000,00 15.000,00 60.000,00 60.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 40.000,00	Vencimento de Junho/96 dos técnicos monitores. Vencimento de Julho/96 dos técnicos monitores. Fomento do desporto juvenil. 2ª. tranche do subsídio regular de 1996. Torneio Internacional de Patinagem, Shenzhen, RPC. Vencimento de Agosto/96 dos monitores. Vencimento de Setembro/96 dos monitores. Torneio Internacional em Macau, de 27 a 29 de Setembro de 1996. Aquisição de equipamentos.
Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau	17/07/96 17/07/96	16.660,00 39.480,00	Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Junho/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas do Carmo-Taipa, Junho/1996.
Assoc. de Squash de Macau	31/07/96 30/09/96	7.450,00 4.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996. Interport de Squash com Hong Kong de 2 a 3 de Novembro de 1996.
Assoc. de Surdos de Macau	31/07/96	19.170,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Ténis de Macau	31/07/96 24/09/96 24/09/96 30/09/96	59.300,00 25.000,00 15.000,00 30.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996. Acção de Formação para treinadores de ténis. Acção de Formação para treinadores e monitores de ténis. 8th Ténis Internacional para árbitros e treinadores.
Assoc. de Tiro de Macau	06/03/96 31/07/96	22.647,00 22.647,00	1ª. tranche do subsídio regular de 1996. 2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Assoc. de Triatlo de Macau	31/07/96 31/07/96 30/09/96	30.000,00 39.000,00 180.000,00	Campeonato Asiático de Triatlo. 2ª. tranche do subsídio regular de 1996. 8ª. Triatlo Internacional de Macau.
Assoc. de Xadrez Chinês de Macau	31/07/96 31/07/96	25.000,00 21.000,00	15ª. Intercâmbio de Xadrez Chinês "Cantão/Hong Kong/Macau". 2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Automóvel Clube de Macau	31/07/96 27/08/96	37.050,00 8.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996. Reunião da Federação Asiática de Motociclismo, na Malásia.
Clube Desportivo Heng Cheong	31/07/96	40.000,00	Torneio Quadrangular de Voleibol.
Clube Desportivo Hong Keng	08/07/96	10.000,00	Emissão de dois mil livros sobre "O Taijiquan em Macau".
Clube Desportivo Long Un	31/07/96	20.000,00	3ª. Torneio de Basquetebol Masculino por convites.
Clube Náutico de Macau	31/07/96	139.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Clube de Xadrez Wei Qi de Macau	31/07/96 31/07/96	1.000,00 9.500,00	Deslocação da equipa juvenil de "Wei Qi" de Macau a Zhuhai. 2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Comité Olímpico de Macau	31/07/96	137.200,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996.
Danilo Gentil do Carmo Catela Antunes	27/08/96	20.000,00	Rally Hong-Kong-Pequim de 1996.
Grupo Desportivo e Recreativo das O.P.	31/07/96	10.000,00	Torneio de Veteranos de Futebol de 7 em Singapura.
Grupo de Xadrez de Macau	08/07/96 31/07/96 27/08/96	350.000,00 50.750,00 76.000,00	Campeonato Asiático de Xadrez (Juniors Sub-20) em Macau. 2ª. tranche do subsídio regular de 1996. Campeonato do Mundo de Xadrez por Equipas e Congresso da FIDE, na Arménia.
Macau Special Olympics	31/07/96 24/09/96 30/09/96	26.500,00 120.000,00 56.000,00	2ª. tranche do subsídio regular de 1996. 11ªs. Jogos Olímpicos Especiais Inter-Cidades por Convites de Macau. 10s. Jogos das Olimpíadas Especiais da Região Asia-Pacífico em Xangai(R.P.C.)
Olga Fernandes Sin	08/07/96	15.000,00	The 1996 ISI World Recreational Team Championships.

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 7 de Novembro de 1996. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Carlos Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

FUNDO DE CULTURA

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1996:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação das Novas Artes de Macau.	29.08.1996	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Arte Poética de Macau	01.08.1996	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi Ou Tu Ti Mio" de Macau	01.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ciências Sociais de Macau	29.08.1996	\$ 25,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	01.08.1996	\$ 6,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Dança Violeta	29.08.1996	\$ 8,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	01.08.1996	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Espectáculos Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	01.08.1996	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	29.08.1996	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Música Chinesa "Ngok I"	01.08.1996	\$ 2,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Música Chinesa "Ton Wong"	29.08.1996	\$ 2,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Música e Ópera de Macau	01.08.1996	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng"	01.08.1996	\$ 8,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	01.08.1996	\$ 28,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" da Macau	01.08.1996	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Mei San"	01.08.1996	\$ 2,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Van Meng"	01.08.1996	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera San Seng	01.08.1996	\$ 6,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Porcelana de Macau	01.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Teatro "Cheng Min"	29.08.1996	\$ 26,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Teatro "Hoi In"	29.08.1996	\$ 18,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Salão Fotográfico de Macau	29.08.1996	\$ 12,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau	01.08.1996	\$ 41,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	01.08.1996	\$ 6,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Escritores de Macau	29.08.1996	\$ 7,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau	29.08.1996	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação Fotográfica de Macau	01.08.1996	\$ 9,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Geral dos Operários de Macau	29.08.1996	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação Música Chinesa "Chin In"	01.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Arcia Preta	01.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Atelier de Música de Macau	29.08.1996	\$ 20,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Casa para Anciãos-Paróquia de Santo António	29.08.1996	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Centro de Estudos de Arte e Cultura Ocidental e Oriental	29.08.1996	\$ 22,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Centro de Música de "Lok Lam"	01.08.1996	\$ 4,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Cheong Loc Clube Musical	01.08.1996	\$ 13,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau - Núcleo de Pintura Contemporânea	01.08.1996	\$ 28,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
	08.08.1996	\$ 25,000.00	Concessão de subsídio p/participar na Feira Internacional de Artes de Cantão.
Clube de Drama Chi Ngai	29.08.1996	\$ 35,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Yeng" de Macau	01.08.1996	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Dramático "Cheng Hin"	01.08.1996	\$ 27,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Filatélico de Macau.	29.08.1996	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Foto Artístico de Macau.	01.08.1996	\$ 1,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Fringe de Macau	01.08.1996	\$ 12,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Grupo Música Kin Chong	01.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	01.08.1996	\$ 35,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Instituto de Ópera Chinesa de Macau	29.08.1996	\$ 50,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Jazz Clube de Macau	01.08.1996	\$ 11,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Macau Children Arts Troupe	01.08.1996	\$ 23,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Min Koi Máscara - Grupo Cultural de Arte Dramática	01.08.1996	\$ 12,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Academia das Artes Visuais de S. Paulo	08.08.1996	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio para realização de exposição de pintura.
Academia de Música S. Pio X	15.08.1996	\$ 150,000.00	Concessão de subsídios mensais de Julho a Setembro/1996.
Vianna da Motta Music Foundation (XII Concurso Internacional Vianna da Motta).	15.08.1996	\$ 40,087.00	Concessão de subsídios mensais de Agosto a Setembro/1996.
António Carmo	17.07.1996	\$ 3,500.00	Concessão de subsídio para participar num simpósio "Intl. Symposium on the History of Christianity in China" em Hong Kong.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Chan Lek Chi	19.09.1996	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio para edição de um livro.
Lok Wai Kcong	16.02.1996	\$ 5,674.10	Concessão de subsídio para frequentar o curso de verão da língua c Cultura Portuguesa.
Mirandocina Dias	04.07.1996	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio para realização de três exposições de pintura em Portugal.
Ung Vai Meng	15.08.1996	\$ 12,500.00	Concessão de subsídio para exposição de pintura.
Chan Pan	14.06.1996	\$ 14,438.00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Julho a Setembro/1996.
Cheong Man Yam	18.07.1996	\$ 14,250.00	Concessão de uma bolsa de Investigação referente a Notas de Poesia de Macau.
Fong Pou Chu	26.04.1996	\$ 111,926.00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Janeiro a Setembro/1996, e custos da propina anual da escola.
Jean Yves Blot	26.04.1996	\$ 18,900.00	Concessão de uma bolsa de investigação relativa aos meses de Julho a Setembro/1996.
Orlando da Cruz Cardoso	15.02.1996	\$ 10,125.00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho a Setembro/1996.

Fundo de Cultura, em Macau, aos 8 de Novembro de 1996. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Gabriela Pombas Cabela*.

(Custo desta publicação \$ 4 800,00)

**GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO
DA TOXICODEPENDÊNCIA****Listas**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chang Tak Meng;
2. Chung Mei Ling;
3. Ho Sio Wa;
4. Hoi Va Pou;
5. Hon Wai;
6. Lam Kong Chiu;
7. Lei Lai Peng;
8. Leong Pui San;
9. Paulo Onofre Ferreira Pacheco;
10. Sin Wai Cheang.

Candidato excluído:

Un Hong Sé. a)

a) Por falta de documento comprovativo de reconhecimento das habilitações literárias.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 27 de Novembro de 1996, às 9,30 horas, no Auditório do Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar;

b) A entrevista profissional realizar-se-á no dia 4 de Dezembro de 1996, no Centro Comunitário para Jovens, sito no Complexo Social da Ilha Verde, Avenida da Concórdia, n.º 281, 4.º andar, Macau, às 9,30 horas, seguindo a ordem da lista de candidatos admitidos.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Piedade Esteves Augusto*. — O Vogal Efectivo, *Vong Yim Mui* — O Vogal Suplente, *Álvaro Branco Calado*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kit Ping;
2. Chang Tak Meng;
3. Chao Ioc Ieng;
4. Chung Mei Ling;
5. Ip Man Kei;
6. Iu Veng Tat;
7. Lee Hin Iam;
8. Lei Kam Pui;
9. Leong Iok Peng;
10. Leong Vai Cheng;
11. Ngok Chang Wai, aliás Ngok Chen Foy.

Candidato excluído:

Lai Fong In. a) e b)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 27 de Novembro de 1996, às 14,30 horas, no Auditório do Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar;

b) A entrevista profissional realizar-se-á no dia 5 de Dezembro de 1996, no Centro Comunitário para Jovens, sito no Complexo Social da Ilha Verde, Avenida da Concórdia, n.º 281, 4.º andar, Macau, com início às 9,30 horas, seguindo a ordem da lista de candidatos admitidos.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Álvaro Branco Calado*. — Os Vogais Efectivos, *Ho Sio Wa* — *Lei Lai Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chan In Chong;
2. Cheang Io Kong;
3. Cheang Lai Seong;
4. Cheang Man I;
5. Cheong Wai Man;
6. Kuan Sok I;
7. Leong Kit Cheng;
8. Lo Soi Keng;
9. Lu Chi Seng;
10. Vong Pak Kai.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 27 de Novembro de 1996, às 14,30 horas, no Auditório do Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar;

b) A entrevista profissional realizar-se-á no dia 6 de Dezembro de 1996, seguindo a ordem da lista de candidatos admitidos, com início às 9,30 horas, no Centro Comunitário para Jovens, sito no Complexo Social da Ilha Verde, Avenida da Concórdia, n.º 281, 4.º andar, Macau.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa*. — O Vogal Efectivo, *Vong Yim Mui* — A Vogal Suplente, *Maria Manuela de Figueiredo Ponte Soares Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Alexandre Jorge Cheang;
2. Anabela Soares Costa;
3. Chang Tong Loi;
4. Cheang Chan Mou;
5. Cheang Man I;

6. Cheang Weng In;
7. Chung Kin Min Córdova;
8. Cristina Maria Olim de Sousa;
9. Edward Anthony Azevedo;
10. Hong Pak Ieng;
11. Hun Lai Fong;
12. Lai Sio Peng;
13. Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong;
14. Lam Sut Hong;
15. Lau Hon Va;
16. Lei In Hong;
17. Leong Hon Man;
18. Leong Iok Peng;
19. Ng Ka Lon;
20. Ng Sio Lin;
21. Pun Weng U Córdova;
22. So Keang Kun;
23. Tai Kit Ian;
24. Victor Manuel Chung;
25. Vong Pak Kai;
26. Wong Wai Wa.

Candidatos excluídos:

1. Anabela Lopo Jorge; c) e d)
2. Cheong Wai Man; d)
3. Choi Kin Hou; d)
4. Cristina Maria da Silva; d)
5. Fong Wai Kit; d)
6. Joana Santos de Almeida; a), b), c) e d)
7. Kong Ut Há; d)
8. Kong Pou Chan; d)
9. Lam Kong Chiu; b) e d)
10. Lau Kuong Iun; a), b) e d)
11. Leonel Luís de Almeida; c) e d)
12. Luís Pedro Caetano de Pinho Costa; b) e d)
13. Regina Gageiro Madeira; d)
14. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung; d)
15. Ung Wai Mei; d)

16. Wong Pan Hong, d)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Por falta de documento comprovativo de habilitações;

c) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

d) Por falta de comprovativo de conhecimentos das línguas, nos termos legais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 27 de Novembro de 1996, às 9,30 horas, no Auditório do Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar;

b) A entrevista profissional realizar-se-á no dia 2 de Dezembro de 1996, para os candidatos n.ºs 1 a 13, e dia 3 de Dezembro de 1996, para os candidatos n.ºs 14 a 26, seguindo a ordem da lista de candidatos admitidos, com início às 9,30 horas, no Centro Comunitário para Jovens, sito no Complexo Social da Ilha Verde, Avenida da Concórdia n.º 281, 4.º andar, Macau.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Piedade Esteves Augusto*. — A Vogal Efectiva, *Filomena Violeta da Rocha*. — O Vogal Suplente, *Álvaro Branco Calado*.

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Churrasqueira Chicken King (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Novembro de 1996, lavrada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 118, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e o parágrafo segundo do artigo oitavo do pacto social, que passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Churrasqueira Chicken King (Macau), Limitada», em chinês «Hau Kai Tai Wong (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Grilled Chicken King (Macau) Limited», e tem a sua sede na Avenida da Amizade, n.º 1579, edifício Yaohan, 3.º andar, freguesia da Sé, concelho de Macau.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar o local da sua sede dentro do Território e estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 100 000,00 (cem mil) patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Lam Lap Fong, uma quota no valor nominal de \$ 99 000,00 (noventa e nove mil) patacas; e

b) «Chattow Limited», uma quota no valor nominal de \$ 1 000,00 (mil) patacas.

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

Ficam nomeados gerentes o sócio Lam Lap Fong e o não-sócio Poon Wan Chor, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente em Hong Kong, block D, 4/F, 52 Lyttelton Road, Mid-levels, por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Parágrafos segundo, terceiro e quarto

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 622,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimentos Chung Kuok Kuong Choi (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Novembro de 1996, lavrada a fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimentos Imobiliários Chung Kuok Kuong Choi (Macau), Limitada», em chinês «Chung Kuok Kuong Choi Mat Ip

Tao Chi (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Chung Kuok Kuong Choi (Macau) Real Estate Investments Limited», e tem a sede em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.º 31, rés-do-chão, freguesia de S. Lourenço.

Dois. (Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Clube de Automóvel Clássico de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Outubro de 1996, exarada a fls. 128 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 83-J, deste Cartório, foi rectificado o artigo décimo segundo dos estatutos da associação em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

Artigo décimo segundo

Um. (Mantém-se).

Dois. (Mantém-se).

Três. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou legalmente representados, salvo quando a lei exigir outra maioria, sendo para este efeito suficiente o mandato conferido por carta dirigida ao presidente da Assembleia Geral.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Ajudante, *Mário Alberto Carion Gaspar*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)